

INDICAÇÃO Nº

158/2022

O vereador, **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Chefe de Seção de Limpeza Pública e Serviços Urbanos, Senhor LORENTINO SANCHES STEFANIN**, no sentido de realizar estudos visando a aquisição de um compressor de ar de pequeno porte para enchimento dos pneus dos carrinhos da limpeza pública (varrição).

Indica ainda que estudos sejam realizados visando substituir a varrição manual (vassouras) nas áreas centrais da cidade por varredeira tracionada manual.

JUSTIFICATIVA:

O presente pedido vem das próprias varredeiras que ao pegarem seus carrinhos às 04 horas da manhã para início da jornada de trabalho alguns apresentam os seus pneus murchos, o que dificulta o manuseio dos mesmos, ficando as mesmas à mercê da abertura das borracharias às 08 horas da manhã para que seja feito o enchimento dos pneus.

Outrossim, o pedido da varredeira tracionada manual é para ser utilizada nas áreas centrais do município, como nas avenidas e praças visando ganho de agilidade no serviço de limpeza, onde uma área maior poderá ser limpa no mesmo período, além de proporcionar menos desgaste físico a estes servidores (agentes de campo).

Sendo assim, buscando meios de auxiliar o desempenho do trabalho das varredeiras, sugere-se a aquisição de um compressor de ar de pequeno porte para enchimento dos pneus dos carrinhos bem como a substituição da varrição manual (vassouras) nas áreas centrais da cidade por varredeira tracionada manual, a fim de otimizar o trabalho, ampliando a cobertura do serviço e dando melhores condições ao trabalhador.

Nota-se, portanto que o serviço de varrição é condição imprescindível para a manutenção de boas condições de limpeza pública, sendo um serviço público essencial para a cidade e para a minimização dos riscos à saúde pública. Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
19 de abril de 2022

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
26/04/2022


LEANDRO MAGOGA
Vereador - PSD

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

19 ABR. 2022

PROT. Nº258

PROTOCOLO